

DIAGNÓSTICOS DA AMÉRICA S.A.
Companhia Aberta

NIRE 35.300.172.507
CNPJ/MF nº 61.486.650/0001-83

**ATA DE REUNIÃO DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO
REALIZADA EM 24 DE JULHO DE 2014**

DATA, HORA E LOCAL: 24 de julho de 2014, às 18h00, nas dependências do escritório da Diagnósticos da América S/A ("Companhia" ou "DASA"), situada na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Rua João Cachoeira, 743/745, Itaim Bibi.

CONVOCAÇÃO: Realizada na forma do Parágrafo Primeiro do Artigo 19 do Estatuto Social da Companhia.

PRESENÇA: Presente a totalidade dos membros do Conselho de Administração da Companhia.

MESA: Romeu Côrtes Domingues, Presidente; Oscar de Paula Bernardes Neto, Secretário.

ORDEM DO DIA:

(i) Apreciar o pedido de renúncia apresentado, em 17 de julho de 2014, pelo Sr. Maurício Bittencourt Almeida Magalhães, ao cargo de membro do Conselho de Administração da Companhia;

(ii) Nomear, nos termos do Parágrafo Terceiro do Artigo 18 do Estatuto Social da Companhia e do artigo 150 da Lei 6.404/76, conforme alterada ("Lei das S.A."), o Sr. Marcelo Noll Barboza como substituto para ocupar o cargo de Conselheiro de Administração anteriormente ocupado pelo Sr. Maurício Bittencourt Almeida Magalhães, até a próxima assembleia geral; e

(iii) Apreciar o pedido de renúncia do Sr. Maurício Bittencourt Almeida Magalhães ao cargo de membro do Comitê de Auditoria Estatutário da Companhia ("CAE"), bem como eleger novo membro em substituição ao mesmo.

Deliberações tomadas pela unanimidade dos Conselheiros presentes: Após exame e discussão das matérias constantes da ordem do dia, os membros do Conselho de Administração deliberaram, sem ressalvas:

Quanto ao item (i): Tomar ciência e comunicar o pedido de renúncia apresentado à Companhia em 17 de julho de 2014, pelo Sr. Maurício Bittencourt Almeida Magalhães, ao cargo de membro do Conselho de Administração para o qual foi eleito na Assembleia Geral Ordinária realizada em 22 de abril de 2013 com mandato até a assembleia que examinar o balanço de encerramento do exercício de 2014. Os Conselheiros aproveitam a oportunidade para agradecer ao Sr. Maurício Bittencourt Almeida Magalhães pelos relevantes serviços prestados à Companhia.

Quanto ao item (ii): Aprovar a nomeação do Sr. **Marcelo Noll Barboza**, brasileiro, casado pelo regime da comunhão parcial de bens, administrador de empresas, portador da Cédula de Identidade RG nº 1.007.072.356 (SSP/RS) e inscrito no CPF/MF sob o nº 431.694.220-49, residente na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, com escritório na Cidade de Barueri, Estado de São Paulo, na Avenida Juruá, 434, Alphaville, CEP 06455-010, como substituto ao cargo de membro do Conselho de Administração anteriormente ocupado pelo Sr. Maurício Bittencourt Almeida Magalhães, nos termos do Parágrafo Terceiro do Artigo 18 do Estatuto Social da Companhia e do artigo 150 da Lei das S.A., e servirá até a data da próxima assembleia geral, quando será submetida aos Srs. Acionistas a proposta de sua eleição para completar o mandato do Sr. Maurício Bittencourt Almeida Magalhães.

Em atendimento ao disposto no Parágrafo Segundo do Artigo 17 do Estatuto Social da Companhia e ao Regulamento de Listagem do Novo Mercado da BM&FBOVESPA ("Regulamento de Listagem"), fica registrado que a composição do Conselho de Administração da Companhia continua atendendo aos requisitos de independência previstos em tais regulamentos, uma vez que os conselheiros Oscar de Paula Bernardes Neto e Carlos Fernando Costa, são considerados conselheiros independentes nos termos da definição do Regulamento de Listagem.

O Conselheiro, ora eleito, declara não estar incurso em nenhuma das hipóteses previstas em lei que o impeça de exercer as funções de membro do Conselho de Administração, devendo tomar posse dentro do prazo de até 30 (trinta) dias, a contar desta data, mediante assinatura de termo lavrado em livro próprio, ficando a efetiva investidura no cargo condicionada à prévia subscrição do Termo de Anuência dos Administradores, conforme determina o Parágrafo Segundo do Artigo 13 do Estatuto Social da Companhia e em consonância com o Regulamento de Listagem.

O novo membro do conselho de Administração assinará o respectivo Termo de Anuência do Administrador, conforme previsto no Regulamento de Listagem do Novo Mercado da BM&FBOVESPA S.A. – Bolsa de Valores, Mercados e Futuros.

Quanto ao item (iii): Aprovar o pedido de renúncia, apresentada em correspondência datada de 17 de julho de 2014, do Sr. Maurício Bittencourt Almeida Magalhães ao cargo de membro do CAE ao qual foi eleito em reunião do Conselho de Administração realizada em 22 de abril de 2013, bem como eleger, em substituição ao mesmo, o Sr. Marcelo Noll Barboza, brasileiro, casado pelo regime da comunhão parcial de bens, administrador de empresas, portador da Cédula de Identidade RG nº 1.007.072.356 (SSP/RS) e inscrito no CPF/MF sob o nº 431.694.220-49, residente na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, com escritório na Cidade de Barueri, Estado de São Paulo, na Avenida Juruá, 434, Alphaville, CEP 06455-010, como membro sem designação específica, para o exercício de mandato até 21 de abril de 2.023 - unificado aos demais membros do CAE.

O Sr. Marcelo Noll Barboza, além de membro do CAE, também ocupa o cargo de Conselheiro de Administração da Companhia, de acordo com a eleição realizada no item (ii) acima, em atendimento ao disposto na Instrução CVM nº 308/99 ("ICVM 308"), conforme alterada.

ENCERRAMENTO: Nada mais havendo a tratar, foram encerrados os trabalhos, lavrando-se a presente ata, que, lida e achada conforme, foi por todos os presentes assinada.

ASSINATURAS: MESA: PRESIDENTE, Romeu Côrtes Domingues; SECRETÁRIO, Oscar de Paula Bernardes Neto. **CONSELHEIROS:** Romeu Côrtes Domingues, Oscar de Paula Bernardes Neto, Dickson Esteves Tangerino e Carlos Fernando Costa.

São Paulo, 24 de julho de 2014.

A presente é cópia fiel da ata lavrada em livro próprio.

Mesa:

Romeu Côrtes Domingues
Presidente

Oscar de Paula Bernardes Neto
Secretário